



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

DECRETO Nº 020/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a homologação do resultado final do processo seletivo do município de Santa Rita do Pardo/MS, e dá outras providências.”

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito do Município de SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, do Edital nº 007/2025 em 28 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1.º HOMOLOGO em todos os seus termos o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, para contratação em caráter temporário de profissional de Magistério para atuar em sala de aula na Educação Infantil e no Ensino Fundamental anos iniciais e finais no Centro de Educação Infantil Ruth Soillet de Oliveira Lima - CEI”, na Escola Municipal “Antônio Arcanjo dos Santos Júnior - EMEI”, na Escola “Raimundo Cândido de Araújo”, e na escola “Santa Rita de Cássia - Pólo” (Sala Mateira) para o ano letivo de 2025 e 2026, na qual foi realizado pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, instituída pela Comissão nomeada através do Decreto 002/2025 de 03 de janeiro de 2025.

Art. 2.º O prazo de vigência do Processo Seletivo será de 2 (dois) anos a contar da Homologação do resultado final.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 31 dias do mês de janeiro de 2025.


LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

JULIANO PAIXÃO FERRER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - SEAG

ZENILDA GREGÓRIO DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

Registre-se e publique-se.



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 020/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a homologação do resultado final do processo seletivo do município de Santa Rita do Pardo/MS, e dá outras providências."

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito do Município de SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, do Edital nº 007/2025 em 28 de janeiro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1.º HOMOLOGAR em todos os seus termos o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, para contratação em caráter temporário de profissional de Magistério para atuar em sala de aula na Educação Infantil e no Ensino Fundamental anos iniciais e finais no Centro de Educação Infantil Ruth Soillet de Oliveira Lima - CEI", na Escola Municipal "Antônio Arcanjo dos Santos Júnior - EMEI", na Escola "Raimundo Cândido de Araújo", e na escola "Santa Rita de Cássia - Pólo" (Sala Mateira) para o ano letivo de 2025 e 2026, na qual foi realizado pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, instituída pela Comissão nomeada através do Decreto 002/2025 de 03 de janeiro de 2025.

Art. 2.º O prazo de vigência do Processo Seletivo será de 2 (dois) anos a contar da Homologação do resultado final.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 31 dias do mês de janeiro de 2025.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

JULIANO PAIXÃO FERRER

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - SEAG

ZENILDA GREGÓRIO DE SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO EXTRATO DO CONTRATO 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 073/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO - MS

CONTRATADA: POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO PARDO-MS.

VALOR: R\$ 2.411,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E ONZE REAIS).

VIGÊNCIA: 28 DE JANEIRO DE 2025 A 03 DE OUTUBRO DE 2025

DOTAÇÃO:

02 PODER EXECUTIVO

02 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 03 13 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP

10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10 302 0019 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE

10 302 0019 2024 BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PODER EXECUTIVO

02 05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 05 11 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

08 122 0025 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS

08 122 0025 2027 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

DATA: 28 DE JANEIRO DE 2025

FORO: COMARCA DE BATAGUASSU - MS

SIGNATÁRIOS: SR. LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA PELA CONTRATANTE

SRA. DIXIE CAROLINA CROSKY COSTA PELA CONTRATANTE

SR. TIEGO ESTEFANI FLORES DE LIMA PELA CONTRATANTE

SR. RONEI PEREIRA STROPPA PELA CONTRATADA.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 030/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO - MS

CONTRATADA: ALVES E JACCOUD LTDA.

OBJETO: 1.1 - O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É:

1.1.1 - ADITIVAR OS VALORES DO CONTRATO, EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO EM 25,00% DO VALOR CONTRATADO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 124 DA LEI Nº. 14.133 DE 01 DE

ABRIL DE 2021.

1.1.2 - PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE EXAMES ULTRASSONOGRAFIA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS ORTOPEDIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 18.600,00 (DEZOITO MIL E SEISCENTOS REAIS)

DOTAÇÃO:

02.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301 - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0019 - ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.302.0019.2024 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS

DATA: 30 DE JANEIRO DE 2025

FORO: COMARCA DE BATAGUASSU - MS

SIGNATÁRIOS: SR. LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA PELA CONTRATANTE

SR. TIEGO ESTEFANI FLORES DE LIMA PELA CONTRATANTE

SR. LAUDER ALVES PIRES DA ROSA PELA CONTRATADA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 126/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 142/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO - MS

CONTRATADA: T CARDOSO DA SILVA MECÂNICA ME.

OBJETO: 1.1 - O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É:

1.1.1 - ADITIVAR OS VALORES DO CONTRATO, EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO EM 25,00% DO VALOR CONTRATADO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 124 DA LEI Nº. 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

1.1.2 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO, SOLDA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, ESTRADAS E OFICINA E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO - MS. VALOR: R\$ 22.330,53 (VINTE DOIS MIL REAIS TREZENTOS TRINTA REAIS E CINQUENTA TRÊS CENTAVOS).

DOTAÇÃO:

02 - PODER EXECUTIVO

02 02 10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER

12 361 ENSINO FUNDAMENTAL

12 361 0013 GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO

12 361 0013 2015 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL

3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PODER EXECUTIVO

02 02 12 SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS, ESTRA. E OFICINA

15 452 SERVIÇOS URBANOS

15 452 0017 MELHORIA URBANA

15 452 0017 2020 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, ESTRADAS E OFICINA

3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

DATA: 30 DE JANEIRO DE 2025

FORO: COMARCA DE BATAGUASSU - MS

SIGNATÁRIOS: SR. LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA PELA CONTRATANTE.

SR. ROBERTO DOS SANTOS BARBOTTI PELA CONTRATANTE.

SRA. ZENILDA GREGÓRIO DE SOUZA PELA CONTRATANTE.

SR. TIAGO CARDOSO DA SILVA PELA CONTRATADA.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 031/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO - MS

CONTRATADA: CLINICA FAGBS LTDA.

OBJETO: 1.1 - O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É:

1.1.1 - ADITIVAR OS VALORES DO CONTRATO, EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO EM 25,00% DO VALOR CONTRATADO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 124 DA LEI Nº. 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

1.1.2 - PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, PLANTÃO MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA TRANSPORTE DE PACIENTES CRÍTICOS HOSPITALARES, PLANTÃO MÉDICO CLÍNICO PRESENCIAL 24 HORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 99.860,00 (NOVENTA NOVE MIL OITOCENTOS E SESENTA REAIS).

DOTAÇÃO:

02.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE